

MATRÍCULA Nº

21576

Data 11 de outubro de 1984

FLS
1

Oficial

Uma área de terrenos para construção com 400,00m² (quatrocentos metros quadrados), constituído pelo lote nº 11 da quadra nº 13, situada na zona urbana desta cidade, no loteamento denominado "VILA OLGA MARIA", medindo 20,00 metros de frente, por igual dimensão de largura na linha de fundos, por 20,00 metros de extensão de ambos os lados, dentro dos seguintes limites e confrontações: Frente para a Rua Maria Idalina; pelo lado direito, fazendo esquina com a Rua Vertes; pelo lado esquerdo com o lote nº 10; e aos fundos com o lote nº 12. PROPRIETÁRIA: PANORAMA IMOBILIÁRIA LIMITADA, com sede nesta cidade à Avenida Marechal Rondon, 580, com atos constitutivos arquivados na Junta Comercial deste Estado sob nº 51.220.0091/19 e inscrita no CGC-MF sob nº 03.898.145/0001-40, neste ato representada pelo seu sócio LEONIR RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Carteira de Identidade RG nº 129.498-MT e CIC nº 003.813.301-68. TRANSCRIÇÃO ANTERIOR: Registro nº 01 na matrícula nº 7.092 do livro nº 02 no RGI deste cartório. A Escrevente Juramentada Maria Célia Lima Botero MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

R.1/21.576, em 11 de outubro de 1984.

TÍTULO: Compra e Venda. TRANSMITENTE: PANORAMA IMOBILIÁRIA LIMITADA, já qualificada. ADQUIRENTE: OSMAR FERREIRA LIMA, brasileiro, comerciante, casado com SIRLEI DE ALMEIDA LIMA, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Carteira de Identidade RG nº 869.466-GO e CIC nº 174.021.661-04. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de 27 de setembro de 1984, lavrada às fls. 51/52v do livro nº 53 das Notas do Cartório do 3º Ofício local, pelo Tab. Cláudio Xavier de Lima. Protoc. sob nº 44.745 no RGI local nesta data. VALOR: CR\$ 40.000,00. CONDIÇÕES: As legais. A Escrevente Juramentada Maria Célia Lima Botero MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

Av.2/21.576, em 07/05/1999. Protocolo nº 116.895 nesta data.

DIVÓRCIO: Pelo requerimento datado de 06/05/1999, faz-se a presente averbação para constar o divórcio de Osmar Ferreira Lima e Sirlei de Almeida Lima, conforme sentença proferida em 08/02/1999, pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca, Dr. Marcelo Souza de Barros, continuando a cônjuge a usar o nome de casada, ou seja, SIRLEI DE ALMEIDA LIMA, conforme averbação feita à margem do Assento de Casamento nº 274, às fls.060 do Livro B-3 aux., do Segundo Tabelionato de Notas e Privativo do Registro Civil local, consoante faz prova a certidão expedida em 08/04/1999. A Escrevente Juramentada Maria Célia Lima Botero MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

R.3/21.576, em 07 de Maio de 1999. Protocolo nº 116.897 nesta data.

PARTILHA AMIGÁVEL: No Mandado de Averbação datado de 07 de Abril de 1999, passado pelo Dr. Marcelo Souza de Barros, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca, expedido nos autos nº 1.537/98 de Divórcio Consensual, do extinto casal Osmar Ferreira Lima e Sirlei de Almeida Lima, que foram casados pelo regime de comunhão de bens, consta que por sentença proferida em 08/02/1999, o imóvel objeto da presente matrícula fica pertencendo a cônjuge virago SIRLEI DE ALMEIDA LIMA. A Escrevente Juramentada Maria Célia Lima Botero MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

R.4/21.576, em 29/11/2005. Prenotação sob nº 160.438, em 04/11/2005.

COMPRA E VENDA: Pela Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 27 de outubro de 2005, às fls.161/162 do livro sequencial nº 7-B, no 1º Tabelionato e Registro de Imóveis, pelo preço de R\$ 20.000,00, a proprietária SIRLEI DE ALMEIDA LIMA, brasileira, divorciada conforme averbação no assento de casamento lavrada às fls. 060, do livro nº B-03aux., sob nº 274, do 2º Tabelionato de Notas e Privativo do Registro Civil de Rondonópolis-MT, do lar, portadora da CI/RG nº 190.815-SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob nº 502.461.941-20, residente e domiciliada na

SOLICITADO POR: GLOBO LTDA - CPF/CNPJ: ***502.490-** DATA: 12/03/2025 16:06:05 - VALOR: R\$ 21,66

21.576

MATRÍCULA Nº

COMARCA DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

BEL: ROSANGELA A. GARCIA PERES
TABELIA E OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Vertes, nº 82, Vila Olga Maria, Rondonópolis-MT, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 391115, para **GERALDINA PEREIRA REZENDE**, brasileira, divorciada, conforme averbação no assento de casamento lavrado às fls.064, do livro nº B-047, sob nº 251/97, do 2º Tabelionato de Notas e Privativo do Registro Civil de Rondonópolis-MT, comerciante, portadora da CI/RG nº 1000496-3-SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob nº 655.015.511-87, residente e domiciliada na Av. Marechal Dutra, nº 1147, Centro, Rondonópolis-MT; sem condição suspensiva ou resolutiva. A Escrevente Juramentada Maria Célia Lima Botero MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

R.5/21.576, em 04/12/2006. Prenotação sob nº 173.158, em 01/12/2006. PENHORA: Pelo Auto de Penhora datado de 01/12/2006, extraído dos autos nº 601/2006 de Execução, processado pelo Juízo da 4ª Vara Cível desta Comarca, requerida por JOAQUIM RODRIGUES DO VALE e DINAIR PARREIRA DO VALE, contra GILBERTO LUIZ DE REZENDE e GERALDINA PEREIRA REZENDE, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, em favor dos autores, para garantia da dívida no valor de R\$ 917.825,82. A Escrevente Juramentada Maria Célia Lima Botero MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

Av.6/21.576, em 10/10/2014. Prenotação n. 278.346, em 08/10/2014. INDISPONIBILIDADE DE BENS: Por determinação do Dr. Ilan Presser, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Cuiabá, contida na Carta Precatória n. 1836/2014, datada de 19/09/2014, registrada no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Subseção Judiciária, Vara Única desta comarca, sob n. 4356-43.2014.4.01.3602, em 30/09/2014, extraída do processo de Cumprimento Provisório de Sentença n. 0009846-45.2014.4.01.3600, processado pela Justiça Federal - Seção Judiciária de Mato Grosso, 1ª Vara Federal de Cuiabá, em que a UNIÃO FEDERAL move em desfavor de GERALDINA PEREIRA REZENDE - CPF: 655.015.511-87 e REINALDO REZENDE DE ABREU - CPF: 010.489.401-60, **faz-se esta averbação para constar a INDISPONIBILIDADE sobre o imóvel objeto da presente matrícula.** Arquivado nesta Serventia na pasta desta matrícula. Emolumentos: Isento. A Escrevente Juramentada Maria Célia Lima Botero MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

Av.7/21.576, em 26/02/2018. Prenotação n. 330.545, em 22/02/2018. A requerimento de JANAINA DE FRANÇA BORGES - OAB-MT 18.745, faz-se a presente averbação nos termos do Art. 828 do Código de Processo Civil Brasileiro, para constar que foi ajuizada em 18/01/2000 a Ação de Execução, em trâmite na Segunda Vara Cível desta Comarca, processo sob n. 157-84.2000.811.0003, tendo como valor da causa R\$ 88.723,50 (oitocentos e oitenta e oito mil, setecentos e vinte e três reais e cinquenta centavos), requerida por JACQUELINE BORGES DE PAULA - CPF: 378.065.991-34, JANAINA DE FRANÇA BORGES - CPF: 424.346.531-20 e BORGES FARIA E FRANÇA BORGES LTDA. - CNPJ: 00.747.432/0001-60 em desfavor de GERALDINA PEREIRA REZENDE - CPF: 655.015.511-87 e GILBERTO LUIZ DE REZENDE - CPF: 079.510.861-34, **conforme certidão passada em 01/02/2018, pelo Cartório Distribuidor da Comarca de Rondonópolis-MT.** Arquivado nesta Serventia Registral na pasta desta matrícula. Emolumentos: R\$ 12,30. A Escrevente Juramentada Lindinalva Costa Bezerra de Freitas LINDINALVA COSTA BEZERRA DE FREITAS.

R.8/21.576, em 20/03/2020. Prenotação n. 366.423, em 09/03/2020. PENHORA: Pelo Termo de Penhora datado de 04/03/2020, subscrito pelo Dr. Jorge Iafelice dos Santos, MM. Juiz de Direito da Segunda Vara Cível da Comarca de Rondonópolis-MT, e por Angélica Alves de Almeida - Gestora Judiciária, extraído do processo n. 157-84.2000.811.0003 - código: 102062, requerido por JACQUELINE BORGES DE PAULA - CPF: 378.065.991-34, JANAINA DE FRANÇA BORGES - CPF: 424.346.531-20 e BORGES FARIA E FRANÇA BORGES LTDA - CNPJ: 00.747.432/0001-60 em desfavor de GERALDINA PEREIRA

HELIO CAVALCANTI GARCIA
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL LIVRO 2

COMARCA DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

MATRÍCULA Nº

21.576

Operator Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA Nº21576

Data 11 de outubro de 1984

FLS
1-A

Oficial *Helio*

REZENDE - CPF: 655.015.511-87 e GILBERTO LUIZ DE REZENDE - CPF: 079.510.861-34, foi penhorado o imóvel objeto da presente matrícula, em favor das autoras, para garantia da dívida. Arquivado nesta Serventia Registral na pasta desta matrícula. Emolumentos Gratuito. Selo Digital BKJ 92949. A Escrevente Juramentada *Helio* MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,66

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operator Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

